

## ALVARÁ Nº 23/2010

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento


Denominado CASA DE REPOUSO A BOA SAMARITANA, LDA.  
Sito na RUA ACTOR VASCO SANTANA, Nº.5  
Freguesia de BENFICA  
Concelho de LISBOA  
Distrito de LISBOA  
Propriedade de CASA DE REPOUSO A BOA SAMARITANA UNIPessoal, LDA.

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS  
Lotação máxima: 20 (VINTE) UTENTES

Lisboa, 18 de Novembro de 2010

O Director do Centro Distrital



António José Carmo